



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 199, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“Altera o Decreto nº 189/2019 – Processo eletivo para Gestor de Unidade Escolar da Emeb “JOSÉ ROBERTO PRADO”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 16 do Decreto nº 189, de 28 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Fica facultativo o voto ao docente que se encontre em qualquer tipo de afastamento legal no dia da votação.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS